

AUTO PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 h 50 min, por ordem do MM. Juiz de Direito da 10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA de Londrina-PR, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob o nº 41177-46.2021, em que é requerente LEIA BELEZI e requerido (a) STAN CLIN POLICLINICA LTDA, eu Oficial de Justiça, Marcio Souza Malaquias, em diligência no endereço constante do mandado, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

6 (SEIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS OLSEN, MODELO SIENA USADOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, OS QUAIS AVALIO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) CADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Efetuada a penhora do(s) bem(ns) acima, depusitei-a em mãos do executado (a), na pessoa de JE PEREIRA SOARES CAMPOS, que se compromete a tê-lo sob sua guarda como fiel depositário, sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Marcio Souza Malaquias, Oficial de Justiça e pelo Sr. Depositário.


DEPOSITÁRIO
RG nº 109542385 SEI PR
CPF 075.773.849-41


MARCIO SOUZA MALAQUIAS
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 689 1º andar - LONDRINA/PR - Telefone: 4335723474

Autos nº. 0041177-46.2021.8.16.0014

Processo: 0041177-46.2021.8.16.0014
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Irregularidade no atendimento
Valor da Causa: R\$78.560,00
Exequente(s): • LEIA BELEZI (RG: 21285498 SSP/PR e CPF/CNPJ: 277.047.429-49)
Rua Tapuias, 508 - Vila Casoni - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-370
Executado(s): • STAR CLIN POLICLINICA LTDA (CPF/CNPJ: 13.681.987/0001-07)
Avenida São Paulo, 132 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-060
Terceiro(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-070

CERTIFICO QUE em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço da Avenida São Paulo, 132, e lá estando, no dia 16/03/2026, mais precisamente às 9h50min, **PROCEDI A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** sobre bens de propriedade da executada STAR CLIN POLICLINICA LTDA, conforme auto anexo lavrado, em seguida, **INTIMEI** a executada STAR CLIN POLICLINICA LTDA, na pessoa de Jeferson Soares Campos, por todo o conteúdo do presente mandado, constrição e avaliação, do que bem ciente ficou de todos seus dizeres, sendo que após ouvir a leitura do mesmo, aceitou as cópias que lhe ofereci e exarou o seu ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Cota: 01 Penhora; R\$ 108,63
01 Intimação; R\$ 108,63
01 Avaliação; R\$ 110,80

Londrina, 17 de março de 2026.

Marcio Souza Malaquias
Oficial de Justiça

















